



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO CONSELHO DIRETOR Nº 60, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Incorpora bem ao acervo patrimonial da Universidade Federal do Acre.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, Prof^a Dr^a Margarida de Aquino Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso VIII, do Estatuto deste Conselho, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 18 de maio de 2023 referente ao processo SEI nº 23107.013934/2023-13, RESOLVE:

Art. 1º Incorporar ao acervo patrimonial desta IFES a impressora Multifuncional Epson EcoTank L3250 - Tanque de Tinta Colorida, Wi-Fi Direct, USB, Bivolt, adquirida por meio do Edital FAPAC/CNPq Nº 002/2022, com recursos da Emenda Parlamentar nº 30480015, destinados ao "Programa de Apoio à Pesquisa na Pós-graduação", para desenvolvimento do projeto de pesquisa "Influência do método de criopreservação (vitrificação ou congelamento lento) na taxa de desenvolvimento de embriões bovinos produzidos in vitro".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 21/05/2023, às 09:09, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0897141** e o código CRC **95959BD4**.